



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 80/2021

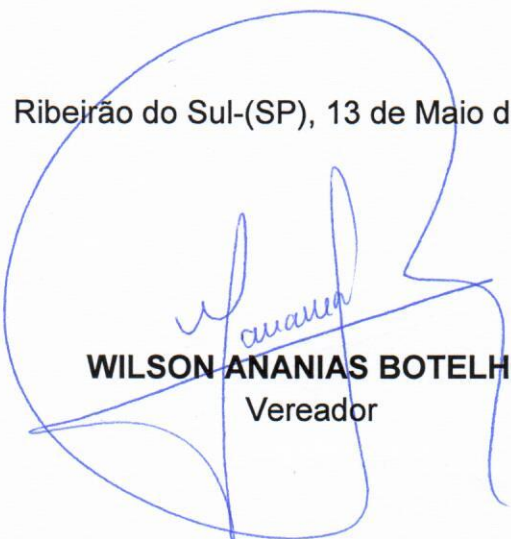
Autoria: WILSON ANANIAS BOTELHO

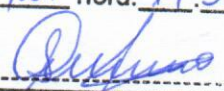
INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **a construção de quebra mola na Rua Antônio Luiz Viana, especificamente em frente a Sorveteria da Arlete Pasqualini.**

Justificativa: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois há um grande fluxo de veículos que trafegam nesta rua, e muitos motoristas não respeitam o limite de velocidade. Com a instalação de um redutor de velocidade e a sinalização adequada, contribuirá de forma eficaz para garantir a segurança dos pedestres, evitando, dessa forma, possíveis acidentes.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 13 de Maio de 2021


WILSON ANANIAS BOTELHO
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	110/2021
Data:	13/05/21
Hora:	14:30
Servidor:	

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em 18/05/2021
Indicação: Arlete Pasqualini
M.R.S. 18/05/2021